

CARTA DA ONU E DA OEA

CLARA RODRIGUES, MARIA CLARA,
MARIA LAURA



CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS

- Contexto histórico

Precedentes

Conferência de São Francisco

- Objetivos e conteúdo da Carta

Preâmbulo

Destaque 1

Destaque 2

- Um olhar atual: 78 anos desde sua ratificação

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS

PRECEDENTES

- Primeira Guerra
- Liga das Nações
- Segunda Guerra: produção de armas nucleares e o dilema de segurança

1ª Guerra Mundial



Nationaal Archief



Brett Butterworth



Library of Congress

fonte: *The Atlantic Magazine*

Liga das Nações



Assemblée 15eme session, 1934 (Batiment electoral) 60-62

2ª Guerra Mundial



2ª Guerra Mundial



**Ordynacka Street in Warsaw,
Poland on March 6, 1940**



**Warsaw, Poland, in
September of 1939.**

2ª Guerra Mundial



Peral Harbor, US



Yokohama, Japan

fonte: *The Atlantic Magazine*

2ª Guerra Mundial



Berlin's Taubentzenstrasse, Germany, 1945

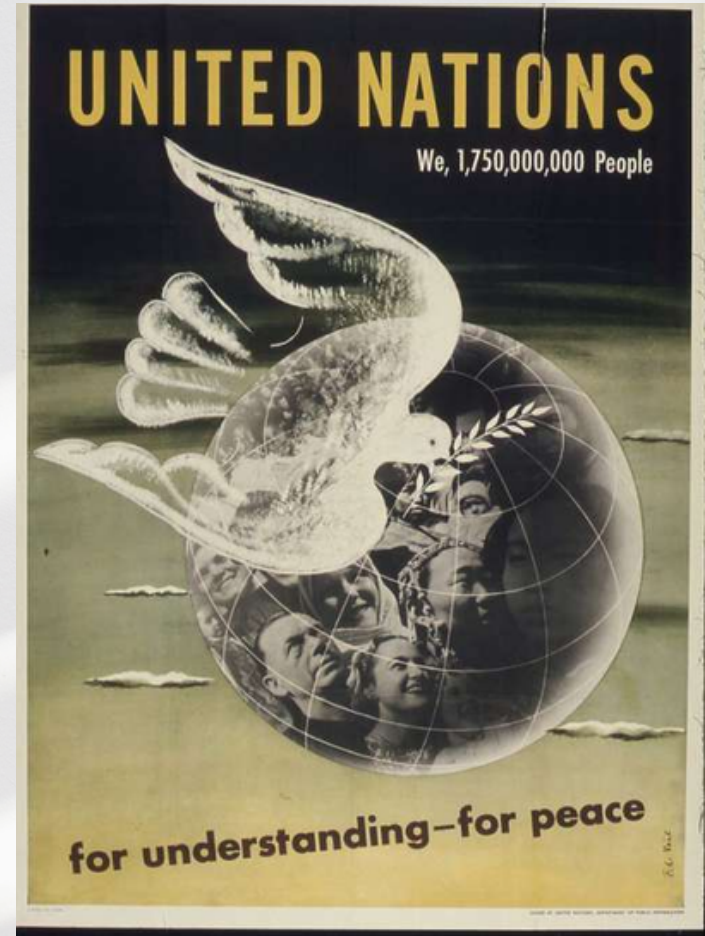
**CARTA DAS
NAÇÕES UNIDAS
CONFERÊNCIA DE
SÃO FRANCISCO**

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS





"The Big Three", Conferência de Teerã, 1943
fonte: *The National WWII Museum*



**1943-1945, National Archives and
Records Administration, cataloged
under the National Archives
Identifier (NAID)**

ONU/Yould

A Carta da ONU foi assinada em uma cerimônia realizada a 26 de junho de 1945.



ONU Photo/Rosenberg

A diplomata e cientista brasileira Bertha Lutz na conferência de São Francisco, nos Estados Unidos.

fonte: ONU News

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS

ESTRUTURA

- Preâmbulo + 19 capítulos divididos em 111 artigos
- Estabelece organismos essenciais, como o Conselho de Segurança, o Secretariado, a Assembleia Geral, a Corte Internacional de Justiça, o Conselho de Tutela e o Conselho Econômico e Social, além outras agências especializadas

**CARTA DAS
NAÇÕES UNIDAS**

PREÂMBULO

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS

decididos

A preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade;

A reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas;

A estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional;

A promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade;

e para tais fins

A praticar a tolerância e a viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos;

A unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais;

A garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum;

A empregar mecanismos internacionais para promover o progresso económico e social de todos os povos;

resolvemos conjugar os nossos esforços para a consecução desses objetivos.

Em vista disso, os nossos respetivos governos, por intermédio dos seus representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, adotaram a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de Nações Unidas.

**CARTA DAS
NAÇÕES UNIDAS**

**CAPÍTULO I:
OBJETIVOS E
PRINCÍPIOS**

- Destaca os princípios e objetivos fundamentais da organização, como:

Soberania estatal e igualdade entre Estados

Proibição do uso da força nas Relações Internacionais
(exceto em casos de autodefesa e autorização do CS)

Resolução pacífica de conflitos

Não interferência em assuntos domésticos dos Estados
membros

- Enfatiza a promoção de direitos humanos, progresso social e cooperação internacional.

Artigo 2, parágrafo 1

“A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros;”

Artigo 2, parágrafo 4

“Os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra a integridade territorial ou a independência política de um Estado, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objetivos das Nações Unidas;”

Artigo 2, parágrafo 6

“A Organização fará com que os Estados que não são membros das Nações Unidas ajam de acordo com esses princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais;”

**CARTA DAS
NAÇÕES UNIDAS**

**CAPÍTULOS V E VI:
CONSELHO DE SEGURANÇA
E SOLUÇÃO PACÍFICA DE
CONTROVÉRSIAS**

Artigo 25

Os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e aplicar as decisões do Conselho de Segurança, de acordo com a presente Carta.



**Reunião do Conselho de
Segurança das Nações
Unidas em Nova York
Foto: UN Photo/Mark
Garten 27-9-13**

Artigo 33

1. As partes numa controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, via judicial, recurso a organizações ou acordos regionais, ou qualquer outro meio pacífico à sua escolha.
2. O Conselho de Segurança convidará, se o julgar necessário, as referidas partes a resolver por tais meios as suas controvérsias.



CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

- Contexto histórico
- Estrutura
- Objetivos e conteúdo da Carta
- Apontamentos: caso polêmico e Cláusula Democrática

**CARTA DA ORGANIZAÇÃO
DOS ESTADOS
AMERICANOS**

CONTEXTO HISTÓRICO

Conferências Internacionais Americanas



1ª Conferência: Washington D.C. outubro de 1889 à abril de 1890

- Bases do Sistema Interamericano
- Interesses comerciais para integração
- Preocupações jurídicas Estado-setor privado
- Ambiente pacífico de cooperação e segurança regional
- Estabelecimento de instituições especializadas

Conferências Internacionais Americanas



Objetivo: debater com os governos um plano de arbitragem para resolução de controvérsias e possíveis disputas, melhorar questões de comunicação e trocas comerciais.

Produto: estabelecimento da "União Internacional das Repúblicas Americanas para a pronta coleta e distribuição de informações comerciais," com sede em Washington.

Conferências Internacionais Americanas

- Ocorreram mais 8 Conferências Internacionais.
- **A Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) foi assinada em 30 de abril de 1948, durante a Nona Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá, Colômbia.**
- A particularidade do momento de sua criação a torna um processo de alinhamento hemisférico ímpar!

**CARTA DA ORGANIZAÇÃO
DOS ESTADOS
AMERICANOS
ESTRUTURA**

Descrição do documento

Inclui um preâmbulo e se desdobra em três seções, abrangendo 22 capítulos e englobando 146 artigos.

Dentro da Carta, encontramos disposições que abrangem os seguintes aspectos:

- Estrutura Institucional;
- Regras Procedimentais;
- Princípios Fundamentais;
- Objetivos e Propósitos;
- Direitos e Deveres dos Estados.



Reformas

A Carta de 1948 foi modificada mediante Protocolos de Reforma, em quatro ocasiões:

- **Buenos Aires, 1967;**
- **Cartagena das Índias, 1985;**
- **Washington, 1992;**
- **Manágua, 1993.**

Principais órgãos e funções

- Assembleia Geral
- Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores
- Conselho Permanente
- Comissão Jurídica Interamericana
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- Secretaria-Geral
- Conferências e Organismos Especializados

CARTA DA OEA

PREÂMBULO

Contém a **aspiração dos Estados americanos em fortalecer a paz e a segurança**, bem como promover e consolidar a **democracia representativa** na região. Reafirma o **respeito aos princípios e propósitos da Organização das Nações Unidas**.

**CARTA DA ORGANIZAÇÃO
DOS ESTADOS
AMERICANOS
APONTAMENTOS**

Artigo 1º - Natureza

“Os Estados americanos consagram nesta Carta a organização internacional que vêm desenvolvendo para conseguir uma ordem de paz e de justiça, para promover sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência. **Dentro das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos constitui um organismo regional.**

A Organização dos Estados Americanos não tem mais faculdades que aquelas expressamente conferidas por esta Carta, **nenhuma de cujas disposições a autoriza a intervir em assuntos da jurisdição interna dos Estados membros.”**

Caso Polêmico

Em 1962, durante a oitava reunião de Ministros do Exterior, a organização optou pela **exclusão de Cuba do sistema interamericano**. A suspensão só foi revogada em 2009.

RESOLVES:

1. That adherence by any member of the Organization of American States to Marxism-Leninism is incompatible with the inter-American system and the alignment of such a government with the communist bloc breaks the unity and solidarity of the hemisphere.
2. That the present Government of Cuba, which has officially identified itself as a Marxist-Leninist government, is incompatible with the principles and objectives of the inter-American system.
3. That this incompatibility excludes the present Government of Cuba from participation in the inter-American system.

Caso Polêmico

Justificativa: o comunismo era incompatível com os princípios e objetivos da Organização, e os métodos subversivos do governo comunista se constitui uma das mais perigosas formas de intervenção nos assuntos internos dos países.

Críticas a OEA dizem que a **organização serviu de abrigo e legitimou outras experiências ditatoriais de direita**, inclusive a ditadura militar brasileira, e que ela se **flexiona de acordo com a política externa estadunidense.**

Artigo 9, Capítulo 3

Inclusão da chamada **Cláusula Democrática** ao texto da Carta, em 1992, durante o Protocolo de Washington.

“Um membro da Organização, cujo **governo democraticamente constituído seja deposto pela força, poderá ser suspenso do exercício do direito de participação nas sessões** da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta, dos Conselhos da Organização e das Conferências Especializadas, bem como das comissões, grupos de trabalho e demais órgãos que tenham sido criados.”

OBRIGADO!